



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2014/CJ/DG

Joinville, 09 de maio de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação para analisar e julgar as solicitações de afastamento integral para capacitação dos docentes do Câmpus Joinville, conforme dispõe o Edital n. 21/2014/PROPI.

I. JORGE ROBERTO GUEDES;
JOSIANE STEIL SIEWERT;
JULIO FABIO SCHERER;
SAMUEL IVAN KUHN;
VALTER VANDER DE OLIVEIRA.

Art. 2º Designar o servidor **VALTER VANDER DE OLIVEIRA** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 15 de maio para conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária total destinada às atividades da comissão será de 12 (doze) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville